



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 17/12/2024, deliberou acerca desta proposição, PL./422/2023, e obteve o seguinte resultado:

**36ª Sessão Extraordinária:** Turno Único - **Aprovado.**

**38ª Sessão Extraordinária:** Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º Secretário

